



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5026/10

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCOS
ARLINDO RIBEIRO**

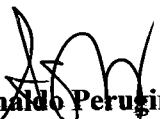
Autor: Ver. Marcus Vinícius Vieira Teixeira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, a atual Rua 01 do Loteamento Parque dos Fontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 2010


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE